



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



OFÍCIO Nº 82/2024/GP

Botucatu, 18 de março de 2024.



Ao Senhor
Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo
Botucatu/SP

Assunto: Responde sobre inviabilidade de Emenda Parlamentar, justificada pelo Ofício DSE 22/2024.

Prezado Senhor,

Recebidas as justificativas do Poder Executivo inviabilizando emendas parlamentares impositivas ao orçamento anual 2024, conforme disposto no art. 111-A, §5º, II da LOMB, temos o dever de informar a Vossa Senhoria que após entendimentos entre o vereador autor e representante legal da entidade, deve assim ser considerado:

Ref. Emenda	Autoria	Destinatário	Valor R\$
24	Marcelo Sleiman	Associação Arte e Convívio	65.000,00
objeto: destinação de recursos para a entidade ampliar suas ações no fortalecimento da política de saúde mental, conforme plano de trabalho elaborado para a finalidade.			
classificação funcional programática: 02.06.02.10.301.0018.2056.3.3.50.39			

Sem mais, atentamente.

Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - MKAA-TDVB-B91V-10T4 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=MKAATDVBB91V10T4>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MKAA-TDVB-B91V-10T4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - MKAA-TDVB-B91V-10T4 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>